



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2021
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, n.º: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal n.º 3.338, de 13 de agosto de 2018, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2021, de 29 de Julho de 2021, Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal n.º 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal n.º 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal n.º 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE n.º 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP n.º 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 092/2021, cujo resultado foi homologado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA, RESOLVE registrar os preços da empresa **T C I TELOES - LOCACOES LTDA.**, com sede à Rua Afonso Claudio, n.º 12, Bairro: Riviera Da Barra, Município: Vila Velha/ES, CEP: 29.126-066, Telefone (27)3034-2641, CNPJ n.º 09.177.375.0001-04, neste ato representada por THIAGO ALEXANDRE ROCHA, CPF n.º 094.988.867-25, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, MESAS E AFINS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	ILUMINAÇÃO TIPO 5 120-lâmpadas par 64 16-elipsoidal 06-ribaltas 30-par led de 3w 24-lâmpadas AC Loulocolight 40-refletores minibrutes 02-máquinas de fumaça 24-moving head spot 24-moving beam 12-strobatomic3000 2-canhões seguidores 1 mesa de luz digital de 2048 canais DMX 1 sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa Fiação necessária para as ligações dos equipamentos	DIARIA	8	5.331,47	42.651,76
018	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TORRE BOX TRUSS Q30, para montagem de diversas estruturas de evento tais como pórtico, balcões, torres etc.	DIARIA	2.500	24,90	62.250,00
019	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	DIARIA	30	1.108,29	33.248,70
028	GRADES 2 X 1M – Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	DIARIA	4.500	15,14	68.130,00
033	TENDAS 15 X 10M Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIARIA	30	1.139,99	34.199,70
042	BARRACAS 02 X 02M Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 2x2 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	DIARIA	120	226,00	27.120,00
050	MESAS DE PLÁSTICO Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg.	DIARIA	1.000	11,19	11.190,00
051	CADEIRAS DE PLÁSTICO Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável.	DIARIA	6.000	8,19	49.140,00
053	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE, todo em box 030 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	DIARIA	20	849,99	16.999,80
054	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS GRANDE PORTE, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	DIARIA	20	1.099,99	21.999,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

055	LOCAÇÃO DE TABLADO 10X08 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	DIARIA	30	1.397,99	41.939,70
057	LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 04 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	DIARIA	20	997,99	19.959,80
058	LOCAÇÃO PISO EM MADEIRA reforçadas ate 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete. Diária/m2	DIARIA	250	27,99	6.997,50
064	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	DIARIA	450	69,62	31.329,00
065	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	DIARIA	450	79,66	35.847,00
066	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	DIARIA	450	89,64	40.338,00
068	STANDS Stand nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	DIARIA	150	849,66	127.449,00
069	STANDS Stand nas medidas de 2,00X2,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	DIARIA	150	649,65	97.447,50
072	LOCAÇÃO DE GRADES FECHAMENTO – TAPUME 2X2M Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira	DIARIA	600	31,65	18.990,00
073	LOCAÇÃO DE BARRICADAS Locação de Barricadas, com montagem e desmontagem, medidas 1,00M x 1,00M. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público em alumínio, do tipo alto sustentável, com piso antiderrapante, super-reforçada, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força e degraus de segurança.	DIARIA	200	77,48	15.496,00

VALOR GLOBAL: R\$802.723,26 (Oitocentos e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Órgãos participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e todas as Secretarias Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7892, de 2013 e Decreto Municipal nº 3020, de 2015.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

6.5.3 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.5.3.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.3.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.3.1, 6.5.3.2 e 6.5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1 por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

6.8 Os critérios e procedimentos para revisão de Ata(s) de Registro de Preços deverão atender às disposições da Instrução Normativa Conjunta Municipal (INC 001-2021, de 29 de Julho de 2021).

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.1.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.1.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 092/2021

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.3.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Luzia, 16 de novembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

T C I TELOES - LOCACOES LTDA.

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: